

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO FISCAL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA
EM 05 DE MARÇO DE 2025.**

No dia 05 (cinco) de fevereiro de 2025, às 13h (trez horas), com a presença dos membros do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028), Alan Churchil D'Oliveira (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027) e Iara Cristina Fuzari Perez, este Conselho reuniu-se presencialmente e, em conjunto Conselho Administrativo, para as seguintes deliberações: 1) Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de **janeiro** de 2025; 2) Leitura e análise da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de **fevereiro** de 2025 referentes às: 2.1.) Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de **janeiro** de 2025, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de **janeiro** de 2025; 2.2.) Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de **janeiro** de 2025; 2.3.) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **janeiro** de 2025; 3) Proposição de Realocação de Ativos da Carteira de Investimentos do Instituto; 4) Apreciação do Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de **janeiro** de 2025, bem como os Demonstrativos Contábeis do ano de 2024 (**Balancos Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Variações Patrimoniais do exercício de 2024**); 5) Ciência da participação do Presidente do Instituto em assembleia de credores do Fundo de Investimentos Incentivo II, objetivando conciliação para extinção de obrigações, liquidação do fundo e resgates de eventuais valores devidos; 1) Foi aprovada, por unanimidade, a ATA deste Conselho relativa ao mês anterior, sendo dispensada a sua leitura; 2) Quanto as deliberações do Comitê de Investimentos, este Conselho tomou conhecimento das operações desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, após a realização da Ata da sua 2ª Reunião Ordinária, cientificando-se: 2.1.) do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, no total R\$ 3.369.339,31 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), com proposição de uso da quantia de cerca de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto. O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo, e as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto. Quanto ao valor recebido do COMPREV, referente à competência de **dezembro** de 2024, no total de R\$1.006.272,89 (um milhão, seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), o

Comitê informou que foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 05.164.356/0001-84); **2.2.)** do retorno obtido da Carteira de Investimentos do Instituto de cerca de 1,62% referente a competência de **janeiro** de 2025, retorno promissor a meta atuarial do mesmo período foi de 0,58% (IPCA + 4,91% a.a.); **2.3)** Quanto aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **janeiro** de 2025, por parte do Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal aprova, por unanimidade, o Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de **janeiro** de 2025; **3)** O Comitê informou sobre algumas alocações e realocações, sendo elas: **3.1)** resgate de R\$ 2.398.324,17 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), que é parte do montante que pode ser utilizado para pagamento das despesas administrativas do IPREM em 2025, e transferido para a conta n. 44555-8 (Banco Itaú – agência 0235) de titularidade do Instituto, com aplicação no ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 00.832.435/0001-00), fundo de investimento já integrante da Carteira do Instituto e que está enquadrado no FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a fim de custear todas as despesas administrativas do IPREM no decorrer do presente ano, seguindo a mesma linha de execução do ano de 2024; **3.2)** criação de uma conta bancária específica na Caixa Econômica Federal, em atendimento à Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, mais precisamente o seu artigo 55, que determina que os aportes para equacionamento do déficit atuarial deverão ser geridos pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, propondo, assim, o Comitê, o resgate de R\$ 3.459.062,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) do FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA (CNPJ n. 14.508.643/0001-55), que corresponde ao valor do aporte para equacionamento do déficit atuarial recebido pelo Instituto em 2024, para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ n. 03.737.206/0001-97); **3.3)** Resgate total do TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO (CNPJ n. 35.726.741/0001-39), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.431.547,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) + resgate total do GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 1.178.618,58 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito) reais e cinquenta e oito centavos) + resgate total do PORTO SEGURO SOBERANO REFERENCIADO DI FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA (CNPJ n. 03.233.070/0001-88), cujo saldo em 31.01.2025 era de R\$ 4.976.322,78 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantia de cerca de R\$ 7.586.489,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para a aquisição direta de Títulos Públicos indexados à inflação (NTNs-B) com vencimento em 2028/2032 - artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4963/21 + Aplicação do valor de R\$ 483.669,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), decorrente do pagamento de cupom de juros semestrais dos Títulos Públicos NTNs-B presentes na Carteira de Investimento do IPREM, somado a quantia de R\$ 91.238,38 (noventa

e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de cupom de juros semestrais do BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA ESTRATÉGIA XXVI - RESP LIMITADA (CNPJ n. 55.969.096/0001-92); no montante, portanto de R\$ 574.907,86 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos) no BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ n. 03.399.411/0001-90), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto + Resgate do valor de R\$ 3.786.682,94 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – posição em 31.01.2025 – referentes à reserva administrativa do IPREM, atualmente alocados nos fundos de investimentos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF LP - RESP LIMITADA (CNPJ n. 14.386.926/0001-71) e FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001 55), para aplicação no CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO + FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA (CNPJ n. 03.737.206/0001-97), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do IPREM + Análise dos investimentos de segmento de renda variável presentes na Carteira de Investimentos do Instituto, para reduzir a exposição do IPREM nesse segmento, bem como dos investimentos de segmento no exterior, a fim do Instituto realizar o lucro parcial desses investimentos; 4) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2025, **BALANCETE DA RECEITA**, do período de **01/01/2025** a **31/01/2025**, e balancete da **DESPESA**, do período de **01/01/2025** a **31/01/2025**, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, e foi aprovado por este Conselho Fiscal, por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Ademais, foram apresentados a todos os **Resultados Gerais do exercício de 2024 do Instituto, constantes dos seguintes Balanços e demais Demonstrações Contábeis: Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – Variações Patrimoniais do Instituto referente ao exercício de 2024**, sendo eles aprovados, por unanimidade, por este Conselho Fiscal; 5) Fica ciente o Conselho Fiscal de participação do Presidente do Instituto, acompanhado ou não de servidor ou conselheiro do IPREM, de assembleia geral de cotistas e credores ou outro evento similar do Fundo de Investimentos Incentivo II, a fim de realizar conciliações, acordos ou ajustes em qualquer dos cenários sugeridos pelos atuais gestores e/ou administradores do fundo ou ainda outros cotistas e credores, objetivando o encerramento das atividades daquele fundo, a sua liquidação total e a recuperação de valores/numerários alocados, no intuito de expurgar definitivamente da carteira de investimentos e das demonstrações contábeis deste Instituto os informativos referentes ao Fundo Incentivo, haja vista que o referido fundo encerrou suas atividades em 2017 e até hoje não foi liquidado e, conquanto tenha valores em caixa, cada prolongamento de vigência exige novas despesas de custeio, administração e gastos com terceiros contratados, o que prejudica o montante de recebíveis dos cotistas em um cenário jurídico em que, após oito anos do encerramento do fundo não se vislumbram mais possibilidades de

recuperação de ativos e/ou perseguição de bens de seus antigos gestores, administradores, sócios e colaboradores, tornando injustificável a manutenção de excessivas despesas com serviços que tenham hoje esse único escopo. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação da data e do horário da realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2025 (02 de abril de 2025), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, **Alan Churchil D'Oliveira**, Secretário do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
ov r ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2025 12:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal (CP RPPS DIRIG I até 20/03/2028)

Documento assinado digitalmente
ov r ALAN CHURCHIL D OLIVEIRA
Data: 13/03/2025 13:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA
Secretário do Conselho Fiscal (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027)

Documento assinado digitalmente
ov r IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Data: 14/03/2025 12:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº 02/2025 – CONSELHO FISCAL

Os membros participantes da Reunião Ordinária nº 02 do Conselho Fiscal – CONFIS, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - IPREM, ocorrida em **05 de março de 2025**, no desempenho de suas competências de que trata o **artigo 110 da Lei Complementar n. 211, de 23 de dezembro de 2020**, em razão do parecer favorável do Comitê de Investimentos - COMINV, e do exame do Relatório Mensal de Investimentos - Mais Valia/Consultoria & Educação, **APROVAM** o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **janeiro de 2025**.

Fernandópolis, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA**
Data: 14/03/2025 12:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA (CP RPPS DIRIG I)
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **ALAN CHURCHIL D OLIVEIRA**
Data: 13/03/2025 14:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA (CP RPPS COFIS II)
Secretário do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **IARA CRISTINA FUZARI PEREZ**
Data: 14/03/2025 12:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Vice-Presidente do Conselho Fiscal